

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018 – Nº 1042

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDEnte**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**; e o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR DA SILVA COELHO**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município de Vargem Alta, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, e considerando a solicitação constante do OF/GAP/Nº 015/2018, datado de 11/01/2018, do Gabinete do Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim - ES, integrante do Processo/Protocolo PMVA nº 0331/2018, de 23/01/2018, ajustam e firmam o presente Convênio.

DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão, sem ônus para o CEDENTE, do servidor **FLÁVIO FAGUNDES DE FREITAS**, integrante do quadro funcional efetivo do CEDENTE, matrícula funcional nº 005097, com CPF 946.684.347-87, cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência – II – Séries Finais do Ensino Fundamental - Habilitação específica Educação Física, data de admissão em 23/07/2012, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir de **01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**.

O presente convênio poderá ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, tendo em vista a conveniência e o interesse dos participantes, ficando estabelecido e limitado como prazo máximo da cessão do servidor o mandato atual do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DO RESSARCIMENTO

Obriga-se o CESSIONÁRIO a ressarcir, integral e mensalmente ao CEDENTE, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido, incluindo a contribuição patronal ao Instituto de Previdência ao qual está vinculado – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA.

DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por quaisquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias ou por acordo, ou, ainda, na hipótese de inadimplemento por quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste ou decorrentes de lei.

DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste convênio, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta-ES.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta (ES), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderam resolver.

Vargem Alta/ES, 02 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

CEDEnte

PEDRO ALTOÉ

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

CEDENTE

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

CESSIONÁRIO

FLÁVIO FAGUNDES DE FREITAS

Servidor Cedido

AVISO DE RESULTADO

EDITAL SESAVA Nº 001/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE.

O Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – SESAVA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS O RESULTADO DO EDITAL SESAVA Nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, na forma abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	A.P.S.E.S – Associação de Práticas Sustentáveis, Educacionais e Sociais	98,0
2º	ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento	96,0
3º	INGES – Instituto Nacional de Gestão em Educação e Saúde	94,0

As organizações interessadas poderão requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde cópia da Ficha de Avaliação e Justificativas.

Vargem Alta/ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

LUIZ ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 3772, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA, À PEDIDO, O SERVIDOR LUIZ ROBERTO DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à pedido, o Sr. **LUIZ ROBERTO DA SILVA** do exercício o Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Saúde – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3773, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA A SRA. LEIDY MERISSE TOSTES TINOCO DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LEIDY MERISSE TOSTES TINOCO** do exercício do Cargo Comissionado – Coordenador de Almojarifado e Compras – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3774, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA A SRA. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE TRANSPORTE – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** do exercício do Cargo Comissionado – Coordenador de Transporte – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3775, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA A SRA. ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de Almoarifado e Compras – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 09/04/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3776, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA A SRA. ELIETE TEIXEIRA LEAL ROSSETTO DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE TRANSPORTE – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIETE TEIXEIRA LEAL ROSSETTO** do exercício do Cargo Comissionado – Coordenador de Transporte – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3777, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA A SRA. VERA LÚCIA PÉRTELE MACHADO NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE CPD – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERA LÚCIA PÉRTELE MACHADO** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de CPD – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3778, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

EXONERA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES DO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** do exercício do Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3779, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA O SR. MARCOS DEBONA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MARCOS DEBONA** do exercício do Cargo Comissionado – Assessor de Comunicação Social – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3780, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA A SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE** do exercício do Cargo Comissionado – Gerente para Assuntos Comunitários – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3781, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES NO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor de Comunicação Social – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **09/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3782, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA A SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **09/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3783, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA O SR. MARCOS DEBONA NO CARGO COMISSIONADO GERENTE PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS DEBONA** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente para Assuntos Comunitários – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 09/04/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 28/02/2018 – EDIÇÃO Nº 1022 – PORTARIA Nº 027/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

ONDE-SE LÊ:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2017**.”

LEIA-SE:

1. “**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2018**.”

PORTARIA Nº 027/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR AUGUSTO ADEIR SPAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor **AUGUSTO ADEIR SPAVIER** – Trabalhador Braçal, concedida pela Portaria nº 011/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 26/03/2018 – EDIÇÃO Nº 1036 – PORTARIA Nº 032/2018, de 26 de março de 2018.

ONDE-SE LÊ:

“**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**.”

LEIA-SE:

1. “**CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO**.”

PORTARIA Nº 032/2018

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO À SERVIDORA GLÁUCIA DONNA CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença por acidente em serviço à servidora **GLÁUCIA DONNA CARDOSO** – Profissional do Mag. Função Docência - III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **08 de março de 2018 a 16 de junho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/03/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 26/03/2018 – EDIÇÃO Nº 1036 – PORTARIA Nº 036/2018, de 26 de março de 2018.

ONDE-SE LÊ:

“**Art. 1º** Concede licença maternidade à servidora **SHELEY BERSÁCULA CHEIBUBU PIZETTA** – Cargo: Profissional do Mag. Função Docência III, matrícula funcional 002185, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0996, de 07 de março de 2018, no período de **26 de fevereiro de 2018 a 24 de agosto de 2018**.”

LEIA-SE:

1. “**Art. 1º** Concede licença maternidade à servidora **SHELEY BERSÁCULA CHEIBUBU PIZETTA** – Cargo: Profissional do Mag. Função Docência III, matrícula funcional 002185, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0996, de 07 de março de 2018, no período de **26 de fevereiro de 2018 a 24 de agosto de 2018**.”

PORTARIA Nº 036/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SHELEY BERSÁCULA CHEIBUBU PIZETTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **SHELEY BERSÁCULA CHEIBUBU PIZETTA** – Cargo: Profissional do Mag. Função Docência III, matrícula funcional 002185, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0996, de 07 de março de 2018, no período de **26 de fevereiro de 2018 a 24 de agosto de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/02/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANA PAULA VIEIRA COELHO ARDISSON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **ANA PAULA VIEIRA COELHO ARDISSON** – Cargo: Profissional do Mag. Função Docência III, matrícula funcional 005221, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1204, de 26 de março de 2018, no período de **12 de março de 2018 a 07 de setembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/03/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2018

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR LEANDRO LOPES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença paternidade ao servidor **LEANDRO LOPES DE SOUZA** – Cargo: Motorista II, matrícula funcional 005035, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0997, de 07 de março de 2018, no período de **09 de março de 2018 a 13 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/03/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência - III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR ALMIR FRANCISCO JURIATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao Servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATTO** – Cargo:

Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JANETE VIEIRA DA PASCHOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **JANETE VIEIRA DA PASCHOA** – Cargo: Profissional do Magistério Função Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15 de fevereiro de 2018 a 15 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/02/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com